



Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2.021.”

A Câmara Municipal de Jarinu – Estado de São Paulo, encaminha a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Jarinu, relativas ao exercício de 2.021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Jarinu.

Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, em 27 de novembro de 2024.

Simone Gerez de Moura
Simone Gerez de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Jarinu